

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de setembro do
2 ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência
4 da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da UFLA em exercício,
5 com a presença dos conselheiros Renato Elias Fontes, Rubens José Guimarães,
6 João Cândido de Souza, Luis Roberto Batista, Renato Ramos da Silva, Márcia
7 Fonseca de Amorim, Moacir de Souza Dias Júnior, Luiz Henrique Rezende Maciel,
8 Carlos Eduardo Silva Volpato, Luis Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de Sousa
9 Bueno Filho, Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza,
10 Isabela Dias Neves, Wilson César de Abreu, Maria das Graças Cardoso, Thales
11 Augusto Barçante, Carlos Eduardo do Prado Saad, Eduardo Pinto Filgueiras, José
12 Tarcísio Lima, Dulcinéia de Carvalho, Flávia Maria Avelar Gonçalves, Gustavo
13 Puggina Rogatto, Joaquim Paulo da Silva, Alessandro Vieira Veloso, Carolina
14 Valeriano de Carvalho, Gabriela Cristina Braga Navarro, Marcos Vilela de Souza,
15 José Sebastião Andrade de Melo, Shirley Michelle de Alcântara, Júlio César
16 Teixeira Júnior, Isael Aparecido Rosa, Anderson Bernardo dos Santos, Cleber
17 Tavares de Sales, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Felipe Alexander Júlio,
18 Hologma Maria Lima Nunes e Tânia Mara Giarolla de Matos. Inicialmente a
19 Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros José Roberto Soares
20 Scolforo, Rossano Wagner de Lima Botelho, Luis Antônio Coimbra Borges, Carlos
21 Betlinsk, Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior, Nilton Nagib Jorge Chalfun, Rafael
22 Rodrigues Pedemonte e Vinícius Lucas de Carvalho. Na sequência foram tratados
23 os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 9ª reunião do CUNI de 23/8/2016.
24 Aprovada. Às dezessete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente
25 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não
26 constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o inciso I, do art. 18 do
27 Regimento Interno deste Conselho. **Segundo.** Recurso interposto pelo estudante

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 2

1 Túlio de Oliveira Taveira, contra a decisão proferida pelo Conselho de Ensino,
2 Pesquisa e Extensão (CEPE), referente ao seu desligamento do Curso de
3 Graduação em Ciência da Computação, por ter infringido o prescrito no art. nº 99,
4 da Resolução CEPE 042/2007 e suas alterações. A Senhora Presidente lembrou a
5 discussão ocorrida neste Conselho em 23 de agosto último, a respeito do presente
6 processo. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior informou que o estudante
7 desistiu do curso, e conseqüentemente do presente recurso interposto contra o
8 seu desligamento. Diante do exposto o recurso não foi apreciado, sendo encerrado
9 sumariamente por perda de objeto. **Terceiro.** Recurso interposto pelo candidato
10 Hérciner Vitor Ferreira contra o resultado do concurso público para a área
11 “Engenharia Elétrica e Eletrônica”, objeto do Edital PRGDP nº 47/2016. A Senhora
12 Presidente fez um relato sobre o recurso. A conselheira Isabela Dias Neves,
13 presidente da Câmara de Legislação deste Conselho prestou esclarecimentos
14 quanto às argumentações do recursante, que em síntese, solicitou a revisão da
15 sua prova didática. Após discussões, deliberou-se por negar provimento ao
16 recurso, com amparo no parecer exarado pela banca examinadora e pela Câmara
17 de Legislação deste Conselho, mantendo-se a decisão de primeira instância
18 proferida pelo Reitor da UFLA, constante nos autos do processo. **Quarto.** Recurso
19 interposto pelo candidato Ricardo Siqueira da Silva contra o resultado do concurso
20 público para a área “Manejo Integrado de Pragas com Ênfase em Resistência de
21 Plantas a Insetos”, objeto do Edital PRGDP nº 47/2016. No presente recurso foi
22 solicitada a recontagem dos pontos da prova didática, que foi esclarecida pela
23 banca examinadora e referendada pela Câmara de Legislação deste Conselho.
24 Após discussões, deliberou-se por negar provimento ao recurso e manter a
25 decisão de primeira instância proferida pelo Reitor da UFLA, constante nos autos
26 do processo. **Quinto.** Recurso interposto pelo candidato Amauri Ernesto Gomes
27 contra o resultado do concurso público para a área “Desenho Técnico, Desenho

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 3

1 Mecânico e Desenho Assistido por Computador”, objeto do Edital PRGDP nº
2 47/2016. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, após
3 esclarecimentos pertinentes, deliberou-se por acatar o parecer da banca
4 examinadora do concurso e da Câmara de Legislação deste Conselho, e negar
5 provimento ao recurso. **Sexto.** Recurso interposto pela candidata Elisa Monteze
6 Bicalho contra o resultado do concurso público para a área “Fisiologia Vegetal”,
7 objeto do Edital PRGDP nº 47/2016. A Senhora Presidente fez um relato sobre o
8 recurso impetrado, em que a recursante apresentou indagações, argumentações e
9 alegações, as quais foram analisadas e consideradas pela banca examinadora; foi
10 esclarecido ainda, que a banca acolheu em parte o recurso, com alteração da nota
11 da prova didática de 74,5 para 75,9 e conseqüentemente de 188,5 para 189,9 a
12 nota final, sendo mantido o resultado geral do concurso. Após estes
13 esclarecimentos, deliberou-se por acatar os pareceres da banca examinadora e da
14 Câmara de Legislação deste Conselho, provendo parcialmente o recurso. **Sétimo.**
15 Proposta formulada pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica
16 (INBATEC) que versa sobre o regulamento de utilização de recursos institucionais
17 por parte de empresas incubadas. A Senhora Presidente fez um relato sobre a
18 proposta e sua tramitação na Câmara de Legislação deste Conselho e
19 Procuradoria Federal. O conselheiro José Sebastião Andrade de Melo falou da
20 escassez de recursos na instituição para manter os laboratórios à disposição das
21 empresas incubadas. A Senhora Presidente esclareceu que são as próprias
22 empresas que arcam com seus insumos e suprimentos, sendo apenas
23 disponibilizada a estas a estrutura física. Esta demanda será regulamentada por
24 meio de instrumento jurídico próprio, previsto no Regulamento. A conselheira
25 Gabriela Cristina Braga Navarro se manifestou e a Senhora Presidente falou da
26 necessidade de aprovação do Regulamento para que o Edital de seleção das
27 empresas seja elaborado e divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 4

1 Enfatizou que no Edital serão estabelecidos os critérios para a seleção de
2 empresas de base tecnológica na incubadora. O conselheiro Júlio Silvio de Sousa
3 Bueno Filho falou que este Conselho deveria discutir as políticas acadêmicas da
4 instituição, bem como discutir os critérios para a seleção das empresas a serem
5 incubadas na INBATEC. A Senhora Presidente esclareceu que todas as questões
6 inerentes à permanência de empresas na incubadora da UFLA serão tratadas por
7 meio de acordos celebrados entre as partes e que, conforme parecer da
8 Procuradoria não existe ilegalidade na proposta, que objetiva subsidiar a abertura
9 de Edital para a seleção de novas empresas. O conselheiro José Tarcísio Lima
10 manifestou-se no sentido de que fosse constituída uma comissão para elaborar os
11 critérios necessários à seleção das empresas, os quais deverão fazer parte do
12 regulamento a ser aprovado neste Conselho. Outros conselheiros apresentaram
13 alegações e argumentações, culminando no pedido de vistas da proposta pelo
14 conselheiro José Tarcísio Lima. O pedido de vistas foi concedido nos termos do
15 art. 18 do Regimento Geral da UFLA. **Oitavo.** Proposta de alteração do anexo II da
16 Resolução CUNI nº 079/2014 que dispõe sobre as normas para fins de promoção
17 à classe de Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e
18 Tecnológico da Universidade Federal de Lavras. A Senhora Presidente esclareceu
19 que a proposta formulada pelos professores da carreira do magistério do Ensino
20 Básico, Técnico e Tecnológico da UFLA e encaminhada a este Conselho pela
21 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), visa atribuir à categoria,
22 pontuação para fins de promoção, para as aulas presencias ministradas em
23 instituições federais de ensino básico e tecnológico anteriores ao exercício do
24 magistério na UFLA. Diante do exposto a alteração do anexo II da Resolução
25 CUNI nº 079/2014 foi aprovada com amparo no parecer da Câmara de Legislação
26 deste Conselho. **Nono.** Escolha de dois representantes da sociedade civil para
27 compor a Comissão Própria de Avaliação, em atendimento ao inciso IV do art. 3º,

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 5

1 do Regimento Interno da Comissão. Foram eleitos os Senhores William dos Reis
2 Mesquita e Rodrigo Tubertini Maciel como membros titulares e Juventino Júlio de
3 Souza Júnior e Hugo de Paiva Teixeira Júnior como membros suplentes. O
4 mandato dos eleitos será de dois anos. **Décimo.** Serviços prestados pela Diretoria
5 de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI). Para a apresentação foi
6 convidado o servidor Erasmo Evangelista de Oliveira, Diretor de Gestão de
7 Tecnologia da Informação (DGTI) da UFLA, que inicialmente deu conhecimento
8 sobre a estrutura administrativa da DGTI e dos setores que a compõem, bem
9 como de todos os serviços prestados pela Diretoria para dar suporte à comunidade
10 acadêmica relativos à segurança da informação, à rede e telecomunicações, à
11 manutenção de computadores, à assistência estudantil, à automação e controle,
12 dentre outros. Falou da missão e dos objetivos estratégicos e apresentou dados
13 referentes aos indicadores de Governança de Tecnologia da Informação (TI) e
14 Segurança da Informação e ao ranking IGovTI da UFLA por segmento, além dos
15 dados inerentes às chamadas atendidas pela DGTI no ano de 2015. O servidor
16 falou também sobre a evolução da estrutura de TI e sistemas de informação da
17 UFLA, sobre a evolução da governança de TI e da segurança de informação e
18 ainda especificou os serviços prestados no gerenciamento dos serviços de TI.
19 Repassou também informações aos conselheiros referentes ao quantitativo
20 existente na UFLA de fibra ótica, de cabeamento metálico, de pontos de redes,
21 ramais telefônicos e pontos de acesso sem fio para atendimento simultâneo a
22 usuários. Foram apresentadas ainda informações relevantes quanto ao acesso à
23 internet, wifi, email e listas de discussão. Os conselheiros participaram da
24 apresentação com questionamentos e dúvidas que foram esclarecidas pelo
25 servidor Erasmo Evangelista de Oliveira e pelo conselheiro Anderson Bernardo
26 dos Santos. Entre as dúvidas, questionou-se a comunicação via intranet, os
27 problemas enfrentados pela comunidade universitária com relação à utilização do

Ata da 10ª Reunião do CUNI do dia 28/9/2016 - P. 6

1 email institucional, a estrutura disponibilizada pela DGTI para atender a crescente
2 demanda, e o controle das licenças para utilização de softwares. Foram
3 questionados ainda a funcionalidade do Sistema Integrado de Patrimônio,
4 Administração e Contratos (SIPAC) e do gerenciador de emails ZIMBRA. Diante da
5 complexidade do assunto e do tempo disponível para que todas as dúvidas fossem
6 esclarecidas, a Senhora Presidente agradeceu a participação dos servidores,
7 parabenizou pelo trabalho desenvolvido pela DGTI e se prontificou se
8 necessário, para uma nova abordagem do tema neste Conselho. **Décimo**
9 **Primeiro.** Assuntos Gerais. Tendo sido conferido o quorum e verificado a sua
10 inexistência, não houve inscrições. Às vinte horas e dez minutos, nada mais
11 havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, e para
12 constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser
13 aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes na reunião
14 de aprovação da mesma.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária